



REPÚBLICA
PORTUGUESA

EDUCAÇÃO, CIÊNCIA
E INOVAÇÃO



Direção de Serviços Região Lisboa e Vale do Tejo

172200



Agrupamento de Escolas Professor Ruy Luís Gomes

2025-2026

Índice

1. Enquadramento legal e curricular da Estratégia Nacional de Educação para a Cidadania (ENEC, 2025)	3
1.1. Enquadramento legal	3
1.2. Enquadramento Curricular	4
1.2.1. Dimensões da Cidadania	4
1.2.2. Componente Curricular	5
2. Linhas Orientadoras da Estratégia de Educação para a Cidadania da Escola (EECE)	6
2.1. Objetivos Gerais da Estratégia da Escola	6
2.2. Articulação com o Projeto Educativo do Agrupamento (PEA)	6
3. Estratégia de Educação para a Cidadania da Escola	7
3.1. Objetivos por ciclo	7
3.2. Organização curricular	7
4. Dimensões da Educação para a Cidadania	8
4.1. Linhas orientadoras de abordagem das Dimensões de Educação para a Cidadania na Escola	8
5. Operacionalização da Educação para a Cidadania da Escola	9
5.1. Ao Nível de Agrupamento	9
5.1.2. Operacionalização da Cidadania e Desenvolvimento	10
5.1.3. Metodologias de trabalho	10
5.2. Ao Nível da Turma	11
5.2.1. Projeto de Turma de Cidadania	11
5.3. Participação dos alunos, famílias e comunidade	11
6. Monitorização e Avaliação	12
6.1. Avaliação para as aprendizagens	12
6.2. Monitorização da Estratégia de Educação para a Cidadania da Escola	12
7. Parcerias	13
8. Sustentabilidade e Continuidade	14
8.1. Integração no Projeto Educativo e Plano Anual de Atividades	14
8.2. Aferição Anual da Estratégia e Perspetivas Futuras	14
9. Considerações Finais	14
10. Referências normativas, bibliográficas e webgrafia	15

1. Enquadramento legal e curricular da Estratégia Nacional de Educação para a Cidadania (ENEC, 2025)

1.1. Enquadramento legal

A Estratégia Nacional de Educação para a Cidadania (ENEC, 2025) constitui o referencial estratégico e curricular da componente Cidadania e Desenvolvimento, aplicável às ofertas educativas e formativas dos ensinos básico e secundário. Este documento orienta a planificação, a organização e a avaliação das aprendizagens nesta componente curricular, tal como estabelece a Resolução do Conselho de Ministros n.º 127/2025, que aprova a ENEC enquanto referencial oficial.

O ano letivo 2025/2026 é considerado de transição e implementação, prevendo-se medidas de formação e apoio às escolas. No âmbito da autonomia curricular, cada escola deve operacionalizar a ENEC através de estratégias escolares, projetos interdisciplinares e práticas avaliativas alinhadas com as Aprendizagens Essenciais e o quadro legal em vigor.

A ENEC reconhece que a Educação para a Cidadania desempenha um papel central na resposta aos desafios contemporâneos – globalização, sustentabilidade, desigualdades, migrações, digitalização, entre outros.

A Nota Informativa - *Educação para a Cidadania (Revisão após Consulta Pública e Implementação 2025/2026)* constitui um documento orientador que clarifica o calendário de implementação, as medidas de apoio às escolas e as linhas de atuação previstas. Determina ainda que cada escola deve elaborar a sua Estratégia de Educação para a Cidadania (EECE), articulada com o Projeto Educativo e integrada na comunidade escolar, atendendo às especificidades locais. Esta estratégia pretende formar cidadãos ativos, críticos, participativos e solidários, coerentes com o Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória (PASEO) e com os princípios da autonomia e flexibilidade curricular.

As Aprendizagens Essenciais, homologadas por Despacho, constituem-se como documento de referência para a planificação e avaliação na componente Cidadania e Desenvolvimento. Definem, por ciclo/nível, organizadores (dimensões), conhecimentos, capacidades, atitudes e ações estratégicas a desenvolver, devendo ser operacionalizadas em atividades e metodologias que valorizem a participação e a experiência dos(as) alunos(as).

A relação entre o indivíduo e o mundo que o rodeia coloca à escola o desafio de preparar os alunos para as exigências da sociedade contemporânea. A complexidade e a rapidez das transformações sociais exigem o desenvolvimento de competências essenciais ao exercício da cidadania democrática, atribuindo à escola um papel determinante.

A ENEC integra direitos e deveres que devem estar presentes na formação das crianças e jovens, promovendo condutas cívicas que valorizem a igualdade, o respeito pela diferença, os Direitos Humanos e os valores democráticos. A escola assume-se, assim, como espaço privilegiado para a construção de uma cultura de cidadania ativa, responsável e promotora da coesão social.

A Educação para a Cidadania contribui, portanto, para a formação de cidadãos responsáveis, autónomos, solidários e conscientes dos seus direitos e deveres, exercidos num ambiente de respeito, diálogo, pluralismo e participação comunitária.

1.2. Enquadramento Curricular

A componente Cidadania e Desenvolvimento visa dotar os alunos de conhecimentos, capacidades, atitudes e valores que promovam a participação cívica e contribuam para sociedades mais justas e inclusivas, ancoradas nos valores democráticos, constitucionais e nos Direitos Humanos.

As aprendizagens essenciais devem fomentar atitudes cívicas conscientes e relacionamentos interpessoais responsáveis, capacitando os(as) alunos(as) para participar na vida escolar, social e comunitária e para avaliar criticamente as implicações das suas ações.

Este documento apoia as dinâmicas de trabalho e a abordagem interdisciplinar da componente, potenciando o trabalho colaborativo entre docentes numa visão transversal e articulada do currículo. As disciplinas funcionam como ferramentas para o desenvolvimento de competências pessoais e sociais, fundamentais para a formação de cidadãos conscientes.

A implementação desta componente curricular deve assentar em pressupostos como:

- práticas educativas sustentadas no tempo;
- promoção da inclusão;
- metodologias ativas que envolvam os(as) alunos(as);
- integração na cultura e nas práticas da escola;
- parcerias com famílias e comunidade;
- alinhamento com as especificidades dos alunos e prioridades educativas;
- promoção da saúde e bem-estar individuais e coletivos.

1.2.1. Dimensões da Cidadania

A Educação para a Cidadania organiza-se em oito dimensões a implementar ao longo da escolaridade obrigatória: Direitos Humanos; Democracia e Instituições Políticas; Desenvolvimento Sustentável; Literacia Financeira e Empreendedorismo; Saúde; Risco e Segurança Rodoviária; Pluralismo e Diversidade Cultural; Media. Estas dimensões organizam-se de acordo com o exposto no Quadro I:

QUADRO I

1.º Grupo - Obrigatórias em todos os anos de escolaridade:	
Direitos Humanos	Desenvolvimento Sustentável
Democracia e Instituições Públicas	Literacia Financeira e Empreendedorismo
2.º Grupo - Obrigatórias em pelo menos um ano de escolaridade em cada período: ao longo do 1.º ciclo do ensino básico, ao longo do conjunto dos 2.º e 3.º ciclos do ensino básico e ao longo do ensino secundário	
Saúde	Media
Risco e Segurança Rodoviária	Pluralismo e Diversidade Cultural

No **1.º Grupo**, as dimensões devem ser abordadas obrigatoriamente em cada ano de escolaridade de todos os níveis e ciclos de ensino.

No **2.º Grupo**, para cada um dos três intervalos de anos de escolaridade definidos (1.º ciclo do ensino básico; 2.º e 3.º ciclos do ensino básico; ensino secundário), cabe à escola escolher, pelo menos, um ano de escolaridade para cada uma das dimensões, em conformidade com a respetiva Estratégia de Educação para a Cidadania. O trabalho a desenvolver nestas dimensões deverá ajustar-se, em cada nível de educação e ensino, à idade das crianças e jovens e ao contexto da comunidade educativa para os diferentes níveis e ciclos de ensino.

A articulação entre as dimensões dos Grupos 1 e 2 deve ser feita numa perspetiva de garantir continuidade, transversalidade e articulação vertical, durante toda a escolaridade obrigatória.

1.2.2. Componente Curricular

A componente Cidadania e Desenvolvimento integra as matrizes curriculares de todas as ofertas educativas e formativas. É uma área de trabalho transversal e interdisciplinar que articula conteúdos de diferentes disciplinas para desenvolver as aprendizagens previstas.

No Agrupamento, esta componente funciona como disciplina autónoma nos 2.º e 3.º ciclos, com organização semestral e uma carga horária semanal de 50 minutos.

Para promover uma maior articulação entre a componente curricular de Cidadania e Desenvolvimento e as demais componentes do currículo, foram definidas Aprendizagens Essenciais para esta componente curricular, que asseguram uma maior clarificação e priorização dos objetivos e aprendizagens a desenvolver por cada aluno(a).

2. Linhas Orientadoras da Estratégia de Educação para a Cidadania da Escola (EECE)

2.1. Objetivos Gerais da Estratégia da Escola

O Projeto de Autonomia e Flexibilidade Curricular (PAFC) possibilitou às escolas gerir o currículo de modo mais autónomo, integrando a disciplina Cidadania e Desenvolvimento nas matrizes curriculares básicas como ferramenta essencial à formação dos alunos.

A EECE define as linhas orientadoras da implementação da componente no Agrupamento, concretizando os princípios da ENEC. A escola deve assentar as suas práticas em valores e princípios de cidadania, criando um clima favorável à participação e ao debate informados.

As aprendizagens nesta componente baseiam-se no desenvolvimento de competências cognitivas, pessoais, sociais e emocionais, num ciclo contínuo de “reflexão-antecipação-ação”. Os(as) alunos(as) aprendem através de desafios reais, dentro e fora da escola, analisando as implicações das suas escolhas.

As dimensões privilegiadas no Agrupamento refletem a sua identidade e os valores definidos no Projeto Educativo, assegurando uma abordagem transversal através de clubes, projetos e atividades integradas no Plano Anual de Atividades.

2.2. Articulação com o Projeto Educativo do Agrupamento (PEA)

A EECE, integrada no PEA 2024-2027, afirma a escola como um espaço de formação integral onde se desenvolvem valores humanistas, responsabilidade social e participação ativa. Esta estratégia articula-se diretamente com uma das áreas de intervenção prioritárias – cidadania e valores humanistas – garantindo que a educação para a cidadania é trabalhada de modo transversal e intencional em todos os ciclos de ensino.

Assente no lema do Agrupamento, “O mundo ganha sentido aqui”, esta visão reforça a importância de ligar aprendizagem, ação e envolvimento comunitário. O Agrupamento promove a participação dos alunos em projetos e parcerias locais, nacionais e internacionais, incluindo iniciativas culturais, científicas, ecológicas e sociais que ampliam horizontes e fortalecem competências cívicas.

A estratégia valoriza também a colaboração de toda a comunidade educativa – alunos, famílias e entidades parceiras – no desenvolvimento de práticas de cidadania ativa. São enfatizados princípios como inclusão, equidade, direitos humanos, pensamento crítico e convivência democrática, em coerência com os valores do Agrupamento e com o legado humanista do seu patrono, Professor Ruy Luís Gomes.

No conjunto, a Educação para a Cidadania no AEPRLG visa formar cidadãos autónomos, solidários, responsáveis e críticos, preparados para intervir de forma ética e construtiva numa sociedade plural, democrática e sustentável.

3. Estratégia de Educação para a Cidadania da Escola

3.1. Objetivos por ciclo

A EECE ajusta os seus objetivos a cada ciclo de escolaridade, garantindo que as aprendizagens essenciais definidas pela tutela são trabalhadas com o propósito de desenvolver competências que formem cidadãos informados, participativos, críticos e socialmente responsáveis. Estes objetivos consideram o contexto da Escola, a comunidade educativa, a realidade local e os níveis etários e de maturidade dos(as) alunos(as).

3.2. Organização curricular

A abordagem curricular da Educação para a Cidadania é implementada numa perspetiva de articulação vertical ao longo de toda a escolaridade, desenvolvendo-se do seguinte modo:

No 1.º ciclo do Ensino Básico, a Educação para a Cidadania integra-se transversalmente no currículo, sob responsabilidade do(a) docente titular de turma. As dimensões a trabalhar resultam da decisão do Conselho Pedagógico, desenvolvendo as Aprendizagens Essenciais definidas para o ciclo e enquadradas na EECE.

No 2.º e 3.º ciclos do Ensino Básico, a Cidadania e Desenvolvimento funciona como disciplina autónoma, orientada por um(a) docente. As dimensões a abordar, definidas pelo Conselho Pedagógico e integradas na EECE, são operacionalizadas pelo(a) docente da disciplina e trabalhadas de forma interdisciplinar, envolvendo o Conselho de Turma e ouvindo os representantes dos(as) alunos(as) e dos pais/encarregados de educação. Cada docente define as ações estratégicas a implementar, contribuindo para o Projeto de Turma de Cidadania.

No Ensino Secundário, a componente de Cidadania e Desenvolvimento é desenvolvida com o contributo de todas as disciplinas das matrizes curriculares-base, promovendo o cruzamento das aprendizagens das várias dimensões através do desenvolvimento e concretização de projetos de turma, alinhados com a EECE.

As Aprendizagens Essenciais assumem-se como documento de referência comum para orientar a planificação e avaliação da componente em todos os ciclos.

4. Dimensões da Educação para a Cidadania

As Dimensões implementadas na Estratégia de Cidadania da Escola seguem as diretrizes definidas pela tutela (ENEC, 2025), integrando oito dimensões a desenvolver ao longo da escolaridade obrigatória.

O trabalho a realizar nestas Dimensões deve ajustar-se a cada nível de educação e ensino, à idade das crianças e jovens e ao contexto da comunidade educativa, garantindo adequação aos diferentes ciclos e realidades escolares.

4.1. Linhas orientadoras de abordagem das Dimensões de Educação para a Cidadania da Escola

A implementação das dimensões obrigatórias deve enquadrar-se na Estratégia do Agrupamento. A calendarização das dimensões do 2.º grupo não é rígida, podendo ser ajustada conforme as realidades e necessidades da Escola. A Direção-Geral da Educação disponibilizou um conjunto de linhas orientadoras que podem servir de referência para a abordagem dos conteúdos de cada dimensão, a saber:

DIREITOS HUMANOS - Promover o respeito pela dignidade humana e pelos Direitos Humanos, incentivando a tolerância, a igualdade e o respeito pela diferença. Pretende-se que os alunos desenvolvam conhecimentos, valores e atitudes que os capacitem para compreender, exercer e defender os Direitos Humanos, contribuindo para uma sociedade mais justa, livre, pacífica e democrática.

DEMOCRACIA E INSTITUIÇÕES POLÍTICAS - Assegurar que crianças e jovens compreendam o funcionamento das instituições democráticas e participem ativamente na construção de uma sociedade livre, ética e pacífica, num contexto nacional e global.

DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL - Garantir que crianças e jovens desenvolvam conhecimentos, valores e atitudes que os levem a contribuir para um mundo sustentável, promovendo a preservação da natureza, da biodiversidade e dos oceanos, o bem-estar animal e a melhoria da qualidade de vida, em benefício das gerações presentes e futuras.

LITERACIA FINANCEIRA E EMPREENDEDORISMO - Desenvolver nos jovens competências financeiras e empreendedoras que lhes permitam tomar decisões responsáveis, gerir recursos de forma ética e enfrentar com iniciativa e criatividade os desafios económicos e sociais atuais.

SAÚDE - Garantir que crianças e jovens desenvolvam conhecimentos, valores e atitudes que promovam o bem-estar físico e mental, valorizando a alimentação saudável, a atividade física, a saúde mental, sexual e reprodutiva e relações baseadas no respeito. Pretende-se que façam

escolhas informadas e seguras, prevenindo todas as formas de violência, incluindo a ciberviolência, e evitando consumos e comportamentos aditivos.

RISCO E SEGURANÇA RODOVIÁRIA - Levar crianças e jovens a desenvolver conhecimentos, valores e atitudes que lhes permitam reconhecer e prevenir riscos, adotar comportamentos de autoproteção e agir de forma responsável perante situações de perigo, promovendo uma cultura de prevenção, segurança e mobilidade sustentável.

PLURALISMO E DIVERSIDADE CULTURAL - Promover nos jovens o respeito pela diferença e pela diversidade humana, incentivando o diálogo e a convivência democrática, de modo a valorizar expressões culturais diversas e os Direitos Humanos.

MEDIA - Fomentar nos jovens a capacidade de interpretar a informação e usar os meios de comunicação de forma crítica e segura, promovendo a literacia digital e mediática, o uso ético das tecnologias e o respeito por valores como a liberdade de expressão, a segurança online e a proteção de dados.

5. Operacionalização da Educação para a Cidadania da Escola

A operacionalização curricular da Educação para a Cidadania da Escola concretiza-se a dois níveis: ao nível de Agrupamento de Escolas e ao nível da Turma.

5.1. Ao Nível de Agrupamento

A componente curricular de Cidadania e Desenvolvimento é coordenada pelo Coordenador da EECE, que trabalha de forma colaborativa com os coordenadores dos diferentes níveis/ciclos de ensino.

5.1.1. Definição das dimensões a trabalhar por ciclos/anos de escolaridade

As dimensões do **1.º grupo** são trabalhadas obrigatoriamente em todos os anos, em todos os ciclos. No caso do **2.º grupo**, o Coordenador da EECE, em articulação com os representantes de ano do 1º ciclo e os coordenadores de diretores de turma dos 2º e 3º ciclos e do Ensino Secundário e do Ensino Secundário Profissional, selecionou os anos mais adequados para integrar cada dimensão, tendo em consideração a maior transversalidade possível em cada ano, a maturidade e idade dos alunos e a articulação vertical do currículo. A proposta foi submetida ao Conselho Pedagógico, que aprovou a distribuição final das dimensões apresentada no Quadro II.

Quadro II

Ano letivo 2025/2026		1º Ciclo				2º e 3º Ciclos					Secundário		
Dimensões		1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12
Dimensões obrigatórias em todos os anos de escolaridade	Direitos Humanos	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
	Democracia e Instituições Políticas	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
	Desenvolvimento Sustentável	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
	Literacia Financeira e Empreendedorismo	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Dimensões obrigatórias em pelo menos um ano de cada ciclo	Saúde	X					X			X			X
	Risco e Segurança Rodoviária		X			X					X		
	Pluralismo e Diversidade Cultural			X					X			X	
	<i>Media</i>				X			X		X	X		

5.1.2. Operacionalização da Cidadania e Desenvolvimento

No Agrupamento, a Cidadania e Desenvolvimento será operacionalizada da seguinte forma:

- **No 1.º ciclo do ensino básico** encontra-se integrada transversalmente na prática do docente titular de turma, que articula com os representantes dos(as) alunos(as) e com os pais/encarregados(as) de educação.
- **Nos 2.º e 3.º ciclos do ensino básico**, a disciplina assume carácter autónomo, lecionada por um docente que desenvolve trabalho interdisciplinar com os restantes professores do Conselho de Turma. São ouvidos os representantes dos(as) alunos(as) e pais/encarregados de educação.
- **No Ensino Secundário**, a componente curricular é desenvolvida através do contributo de todas as disciplinas, que articulam conteúdos e atividades com as dimensões definidas pela Estratégia.

5.1.3. Metodologias de trabalho

Com vista ao exercício da cidadania ativa e da participação social em contextos de partilha e de confronto de ideias sobre assuntos da atualidade, considera-se relevante **valorizar o papel dos(as) alunos(as)** enquanto autores, proporcionando-lhes situações de aprendizagens significativas.

O envolvimento dos(as) alunos(as) em **metodologias ativas**, promove a oportunidade de desenvolvimento de competências pessoais e sociais, sendo uma mais-valia para o trabalho interdisciplinar, com os seguintes objetivos gerais:

- desenvolver o gosto pelo trabalho em equipa;
- cooperar em tarefas e projetos comuns;
- utilizar o conhecimento para participar de forma autónoma e crítica na tomada de decisões;
- desenvolver atitudes de sociabilidade e responsabilidade ambiental.

Pretende-se ainda que o ensino inclua técnicas e formas de trabalho diversificadas, recomendando-se o uso crítico de diferentes fontes de informação e das tecnologias da informação e comunicação.

5.2. Ao Nível da Turma

Sob orientação do(a) Diretor(a)/Titular de Turma, e em articulação com o Conselho de Turma, é elaborado o **Projeto de Turma de Cidadania**, com envolvimento ativo dos(as) alunos(as) e dos pais/encarregados de educação.

5.2.1. Projeto de Turma de Cidadania

O Coordenador da EECE elaborou um documento - **Projeto de Turma de Cidadania** - que foi aprovado em Conselho Pedagógico.

Neste documento estão devidamente identificadas:

- as dimensões a trabalhar em cada ano de escolaridade (1º e 2º grupo);
- as aprendizagens essenciais definidas para cada ciclo de escolaridade;
- as atividades/ações estratégicas de ensino a implementar;
- os recursos e as formas de divulgação;
- a calendarização;
- a avaliação (métodos/instrumentos de recolha de informação);
- as entidades externas/parcerias a estabelecer.

O Projeto de Turma de Cidadania, desenvolvido com o contributo dos diferentes intervenientes, deverá ser submetido à aprovação em reunião do Conselho de Turma, contando com a presença dos representantes dos(as) alunos(as) e dos pais e encarregados de educação. Após aprovação em Conselho de Turma, todos os pais e encarregados de educação devem ser informados das atividades previstas no âmbito da Educação para a Cidadania.

5.3. Participação dos alunos, famílias e comunidade

A implementação da Educação para a Cidadania na Escola deve ser, sempre que possível, um processo envolvente, onde diferentes intervenientes assumem papéis relevantes, nomeadamente:

- **Alunos(as)** - principais autores do processo de trabalho, desempenhando uma participação ativa e de destaque;
- **Famílias/Encarregados de Educação** - intervenientes cada vez mais chamados à ação, sendo envolvidos a participar nas ações desenvolvidas no âmbito dos projetos e atividades da Educação para a Cidadania;

- **Comunidade** - o estabelecimento de parcerias e o envolvimento da comunidade onde a escola se insere permite uma maior proximidade entre a escola e o território que a rodeia. Destaca-se, ainda, o papel dos parceiros externos, com os quais a escola mantém uma colaboração contínua e sistemática.

A Educação para a Cidadania é uma responsabilidade de todos na escola e deve estar apoiada numa abordagem que envolva alunos(as), docentes, famílias e comunidade, na sala de aula, na cultura do Agrupamento e na relação com a comunidade.

6. Monitorização e Avaliação

6.1. Avaliação para as aprendizagens

A avaliação das aprendizagens na componente de Cidadania e Desenvolvimento segue os mesmos princípios das restantes áreas curriculares, sendo da responsabilidade dos professores e dos órgãos de administração, gestão e supervisão pedagógica do Agrupamento. Devido às características da componente, a avaliação deve ser contínua, sistemática e ajustada aos alunos, às atividades e aos contextos em que ocorre.

Os critérios de avaliação têm em conta o impacto da participação dos(as) alunos(as) nas atividades desenvolvidas na escola e na comunidade, refletindo competências cognitivas, pessoais, sociais e emocionais. Destaca-se a valorização das atitudes e do empenho nos Projetos de Turma de Cidadania, dado que os conhecimentos disciplinares são já abordados noutras áreas. Os critérios elaborados pelo Coordenador foram aprovados em Conselho Pedagógico e orientam-se pelos princípios das Aprendizagens Essenciais de Cidadania e Desenvolvimento (2025).

No 1.º ciclo, a componente não é objeto de avaliação sumativa.

Nos 2.º e 3.º ciclos, a avaliação é formativa e sumativa, qualitativa e quantitativa, seguindo os critérios definidos. Nos termos do Decreto-Lei n.º 55/2018, a avaliação sumativa expressa-se numa escala de 1 a 5, sendo a classificação proposta pelo(a) docente da disciplina e validada pelo Conselho de Turma.

No Ensino Secundário, regular e profissional, a componente não é objeto de avaliação sumativa.

6.2. Monitorização da Estratégia de Educação para a Cidadania da Escola

A metodologia de avaliação da Estratégia da Escola baseia-se na recolha e análise de documentação, sendo a sua eficácia aferida através de vários indicadores que permitem monitorizar tanto as aprendizagens dos(as) alunos(as) como a implementação da própria Estratégia. Entre os indicadores considerados destacam-se:

- o grau de cumprimento das aprendizagens essenciais previstas nos Projetos de Turma (resultados finais na disciplina de Cidadania e Desenvolvimento nos 2.º e 3.º ciclos e percentagem de níveis superiores a três por turma);
- o estabelecimento de parcerias externas que dinamizem atividades dos Projetos de Turma (% de turmas com parcerias ativas);
- a reflexão da comunidade educativa sobre a implementação da Estratégia, através de um questionário final (Google Forms);
- o registo e divulgação de boas práticas no Agrupamento, bem como a continuidade de iniciativas em anos letivos futuros (página Web do Agrupamento).

A Coordenação da EECE apresentará anualmente um relatório com orientações para eventuais reformulações e melhorias, de forma a garantir uma implementação cada vez mais eficaz da Estratégia.

7. Parcerias

O(a) professor(a) Titular/Diretor(a) de Turma, em articulação com o Conselho de Turma e com a participação de alunos(as), pais e encarregados de educação, define as parcerias necessárias à concretização dos Projetos de Turma de Cidadania. Estas parcerias são fundamentais para reforçar o envolvimento da comunidade na vida escolar e para enriquecer as aprendizagens dos(as) alunos(as), promovendo uma vivência efetiva da cidadania.

Podem ser mobilizadas estruturas já presentes na Comunidade Educativa ou novas entidades externas que contribuam para o desenvolvimento dos projetos e para o envolvimento dos(as) alunos(as) no território, incentivando uma participação cívica ativa.

Entre os parceiros externos que colaboram regularmente com o Agrupamento destacam-se: Educação para a Saúde, Eco-Escolas, Ciência Viva - Clube de Ciência À Vista “Aprender Experimentando”, LED, Rede de Escolas aLer+ 2027 (*aLer+ Todos Contam*), Plano Nacional de Cinema - *Ler+ Cinema*, É no Poupar que Está o Ganho, Read ON Portugal, Heróis da Fruta, Câmara Municipal de Almada, União das Freguesias de Laranjeiro e Feijó, Erasmus+ “Intercâmbio Escolar”, Desporto Escolar e RedEscolas AntiCorrupção, entre outros parceiros específicos de cada turma.

Entre as parcerias internas destacam-se: Oficina de Robótica, Clube de Origami, Escola Sem Bullying, Escola Sem Violência, Oficina de Teatro, Banda PRLG, Mês da Fotografia, Ciências no Jardim de Infância, Pontes de Transição, Salto Mágico, O Pinto Ficou na Escola e Ambiente e Cidadania.

8. Sustentabilidade e Continuidade

8.1. Integração no Projeto Educativo e Plano Anual de Atividades

Para garantir a sustentabilidade da EECE, esta deve manter-se alinhada com o Projeto Educativo e o Plano Anual de Atividades, assegurando a continuidade entre anos letivos e ciclos de escolaridade através da partilha de informação pertinente. Sempre que necessário, deve ser garantida a continuidade de projetos e parcerias.

Devem ser privilegiadas iniciativas sustentáveis no tempo, que se prolonguem para além de ações pontuais, assegurando o seu carácter inclusivo e a participação de todos(as) os(as) alunos(as). É igualmente importante reforçar o envolvimento das famílias e da comunidade, permitindo que as práticas de cidadania ultrapassem o espaço escolar e se consolidem no território onde o Agrupamento se insere.

8.2. Aferição Anual da Estratégia e Perspetivas Futuras

A EECE será aferida anualmente, através da recolha e análise dos indicadores definidos, como os resultados da avaliação das aprendizagens, o envolvimento das famílias e dos parceiros externos, o feedback dos docentes e eventuais orientações da Direção-Geral da Educação.

Esta aferição permite reajustar metodologias, atividades e parcerias, garantindo uma melhoria contínua adequada às necessidades do Agrupamento. Mantém-se também a aposta na formação contínua de docentes e não docentes em temáticas de cidadania, reforçando uma cultura cidadã sólida.

Quanto ao futuro, o Agrupamento assume como prioridade a sustentabilidade e continuidade da Estratégia, procurando fortalecer parcerias locais e nacionais, ampliar oportunidades de participação cívica e promover uma visão de cidadania global alinhada com os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável. Pretende igualmente promover um ambiente escolar inclusivo e seguro e incentivar metodologias participativas que estimulem o pensamento crítico e a intervenção dos(as) alunos(as).

Assim, a EECE continuará a ser um pilar estruturante do Projeto Educativo, evoluindo de forma coerente e centrada no desenvolvimento integral de todos(as) os(as) alunos(as).

9. Considerações Finais

A presente Estratégia de Educação para a Cidadania do AEPRLG concretiza as orientações da ENEC num plano de ação adaptado à realidade do Agrupamento e da comunidade da Escola Ruy Luís

Gomes. Assenta num compromisso coletivo entre alunos(as), docentes, não docentes, famílias e comunidade local, visando construir uma escola cidadã, inclusiva, participativa e sustentável.

A sua implementação bem-sucedida depende da mobilização de recursos, da articulação entre estruturas organizativas e práticas pedagógicas e de uma cultura de reflexão e melhoria contínua. O Coordenador da EECE assume o papel de ligação entre a escola e a ENEC.

10. Referências normativas, bibliográficas e webgrafia

- Resolução do Conselho de Ministros n.º 127/2025, 29 de agosto;
- Estratégia Nacional de Educação para a Cidadania (ENEC), 2025;
- Nota Informativa - Educação para a Cidadania (Revisão após Consulta Pública e Implementação 2025/2026);
- Aprendizagens Essenciais de Cidadania e Desenvolvimento, 1 de setembro de 2025;
- Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória (Despacho n.º 6478/2017, 26 de julho);
- Projeto Educativo da Escola;
- Plano Anual de Atividades do Agrupamento.

Laranjeiro, dezembro de 2025

O Coordenador da EECE

Rui Afonso